



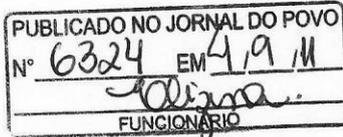
# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## Decreto nº 1287/2011

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.



O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1770/2010 de 15/12/2010.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 677.615,97 (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.012.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS	
95 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.615,97
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.2.084.	PROJETO SOCIAL DO PAC PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA - CONV. FED. 0292.739-79	
105 - 3.3.90.30.00.00	31828 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.0044.1.023.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ESCOLAS MUNICIPAIS 25%	
201 - 4.4.90.51.00.00	01104 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.006.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
08.006.12.361.0044.1.024.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SEC. EDUC. E ESCOLAS MUN - 40%	
262 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.08.243.0036.6.004.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LUIZ ZANCHIN - PETI	
434 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>677.615,97</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

06.002.15.451.0028.2.084.		PROJETO SOCIAL DO PAC PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA - CONV. FED. 0292.739-79	
107 - 4.4.90.52.00.00	31828	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	-
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
06.004.15.451.0028.1.016.		RECAPE, READEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
121 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.615,97
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.0044.2.030.		MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	
204 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.0044.2.030.		MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	
208 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.003.12.361.0044.2.030.		MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS - 25%	
211 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.006.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
08.006.12.361.0044.1.024.		OBRAS, INST. EQ. MAT. PER. P/ SEC. EDUC. E ESCOLAS MUN - 40%	
263 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.006.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
08.006.12.361.0044.2.031.		MANUT. SEC. EDUCAÇÃO - ESCOLAS MUNICIPAIS E TRANSP. ESCOLAR - 40%	
268 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0039.2.050.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
460 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>677.615,97</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 01 de setembro de 2011.

  
Carlos Alberto de Paula Junior  
PREFEITO